Dossiê da emenda Pix 202443170015

Plano de ação 09032024-068550 - gerado em 23/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 75%; contratos somam 89% do repassado). Alertas: A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Cabo Gilberto Silva
Beneficiário	MUNICIPIO DE SAO BENTO (PB)
Município / IBGE	São Bento / 2513901
População (IBGE)	33982
Valor previsto	R$ 500.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 500.000,00
Valor repassado	R$ 500.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Pavimentação urbana

Alertas (indícios para apuração)

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202443170015 de Cabo Gilberto Silva

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 500.000,00: 2024OB004081

2025-06-11 Contrato - R$ 445.610,16: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA EM DIVERSAS RUAS NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES, PLANO DE AÇÃO 09032024-068550

https://pncp.gov.br/app/contratos/09069709000118/2025/205

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-06-16 - R$ 445.610,16 - confiança 75% (conta como evidência; método: ia)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA EM DIVERSAS RUAS NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES, PLANO DE AÇÃO 09032024-068550

Fornecedor: CONSTRUTORA DANTAS E SERVICOS RAFAEL MOREIRA LTDA (97519353000134)

Análise: O objeto declarado da emenda (pavimentação urbana) corresponde ao objeto do contrato público encontrado, que menciona pavimentação urbana em diversas ruas do município. O valor do contrato (R$ 445.610,16) é inferior ao valor repassado declarado (R$ 500.000,00), o que é compatível com a execução parcial ou com economia na contratação, mas não permite conclusão sobre a totalidade do uso do recurso. O documento não informa CNPJ do fornecedor. Indício de correspondência de objeto; sem evidência adicional encontrada nas fontes consultadas.

https://pncp.gov.br/app/contratos/09069709000118/2025/205

[pncp_contrato] 2025-04-23 - R$ 76.800,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

LOCAÇÃO DE IMOVEIS DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO (SEC. INFRAESTRUTURA, SEC. SEGURANÇA, SEC. MOBILIDADE URBANA E COORDENADORIA DE TRANSPORTES) E AO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DESTE MUNICIPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Fornecedor: Pessoa física (nome omitido) (***.752.504-**)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto declarado da emenda é pavimentação urbana, enquanto o contrato localizado trata de locação de imóveis para funcionamento administrativo e centro de distribuição. O valor do documento (R$ 76.800,00) também difere do valor repassado (R$ 500.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/09069709000118/2025/156

[pncp_contrato] 2025-04-23 - R$ 92.400,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: ia)

LOCAÇÃO DE IMOVEIS DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO (SEC. INFRAESTRUTURA, SEC. SEGURANÇA, SEC. MOBILIDADE URBANA E COORDENADORIA DE TRANSPORTES) E AO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DESTE MUNICIPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Fornecedor: Pessoa física (nome omitido) (***.599.884-**)

Análise: O objeto do contrato trata de locação de imóveis para funcionamento administrativo e centro de distribuição, sem relação com pavimentação urbana. O valor do documento (R$ 92.400,00) também difere do valor repassado na emenda (R$ 500.000,00). Não há evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recurso da emenda; trata-se de indício de descompatibilidade entre o documento e o objeto declarado, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/09069709000118/2025/155

[pncp_contrato] 2025-04-16 - R$ 935.399,26 - confiança 50% (não conta como evidência; método: ia)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES, CONTRATO DE REPASSE N° 1073.355/60 - 2020 E SINCOV N° 906292

Fornecedor: A.R.J. MONTEIRO CONSTRUCOES, E SERVICOS LTDA (35586809000121)

Análise: O objeto do documento (pavimentação e drenagem em diversas ruas) tem relação temática com o objeto declarado da emenda (pavimentação urbana), mas o valor do contrato (R$ 935.399,26) é substancialmente superior ao valor repassado declarado (R$ 500.000,00), e o documento menciona um contrato de repasse distinto. Não há no texto elementos suficientes para confirmar que o recurso da emenda foi usado neste contrato; a diferença de valor pode decorrer de contrapartida ou de outras fontes, o que não consta das fontes consultadas. Trata-se de indício de necessidade de verificação, sem evidência de irregularidade. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado evidência conclusiva.

https://pncp.gov.br/app/contratos/09069709000118/2025/148

[pncp_contrato] 2026-05-14 - R$ 508.965,67 - confiança 15% (não conta como evidência; método: ia)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE CONTENÇÃO E MURO DE ALVENARIA, E CONSTRUÇÃO DE GUARITA NA ESCOLA FRANCISCO CÉSAR PEREIRA BRILHANTE, LOCALIZADA NA ZONA URBANA DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Fornecedor: NUNES CONSTRUCOES DE EDIFICIOS E OBRAS URBANISTICAS LTDA (09181832000126)

Análise: O objeto declarado da emenda é pavimentação urbana, mas o documento trata de muro de contenção, muro de alvenaria e guarita em escola. Não há menção a pavimentação no texto recebido, portanto sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado no mesmo objeto. O valor do contrato (R$ 508.965,67) é próximo ao repassado (R$ 500.000,00), mas a proximidade de valor não compensa a divergência de objeto. Não há CNPJ do fornecedor no documento. Confiança baixa: este documento não deve ser considerado evidência de correspondência com a emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/09069709000118/2025/431

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68550/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68550/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68550/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202443170015

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.